

A mulher em São Paulo colonial

CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR *

O objetivo desta nossa pequena reflexão é trazer algumas contribuições para a discussão acerca do papel da mulher em nossa sociedade colonial. Nesta análise, buscamos fugir da realidade dos grandes núcleos urbanos, já por nós conhecida¹, escolhendo como alvo duas vilas do interior da Capitania de São Paulo: Sorocaba e Itu. Apesar de constituírem núcleos econômicos de grande importância no contexto regional, não possuíam uma atividade nitidamente urbana. Pelo contrário, seu dia-a-dia era basicamente rural, seja voltado para a produção de açúcar (Itu), seja para a comercialização de animais (Sorocaba).

Como fonte documental, utilizamos duas séries distintas. Para as duas vilas em questão pudemos consultar as listas nominativas anuais de habitantes feitas no ano de 1818². Para a vila de Sorocaba, dispomos, ainda, da coleção dos Autos Cíveis do período 1720-1820³, composta por todos os processos litigiosos, com exceção dos crimes.

Muito se tem dito acerca do papel da mulher em nossa sociedade colonial. Há até bem pouco tempo, a imagem corrente era de que o sexo feminino sempre esteve submisso aos poderes ditos «patriarcais» do sexo oposto. Nesse sentido, os trabalhos de Gilberto Freyre em muito contribuíram, caracterizando esposas e filhas como sempre cercadas pelo poder do marido ou pai⁴.

* Departamento de Historia. CEDHAL, Universidad de São Paulo (USP, Brasil).

¹ Vide, por exemplo, Dias, Maria Odila Leite da Silva, *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

² As listas nominativas, abrangendo todas as vilas paulistas dos períodos 1765-1836, são fontes extremamente ricas em informações, individualizadas por domicílio e por habitante: nome, idade, cor, situação familiar, sexo, naturalidade e ocupação, indicadas para cada pessoa livre, agregada ou escrava presente em cada domicílio. Esta coleção encontra-se arquivada no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

³ Documentação esta também encontrada no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

⁴ FREYRE, Gilberto, *Casa Grande e Senzala*, 11.ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1964.

No actual estado das discussões, resta difícil sustentar algumas dessas posições. Sabemos, graças aos mais diversos autores, que a mulher tinha papel puito mais efetivo e marcante do que, até então, se supunha⁵.

Ao analisar as listas nominativas pretendemos melhor caracterizar a situação feminina nas vilas do Oeste Paulista situadas próximas à frente pioneira de colonização⁶, buscando identificar as opções de sobrevivência das mulheres solitárias, fossem elas viúvas, casadas (com o marido ausente) ou solteiras.

As duas vilas caracterizavam-se, fundamentalmente, pela sua pequena dimensão. Longe de constituírem um núcleo urbano significativo, eram ralas e pouco frequentadas, estando quase toda sua população dispersa pelas fazendas, sítios e roças. Como os municípios abrangiam uma extensão territorial considerável, era normal que estas propriedades rurais se localizassem afastadas da vila, tornando o conto mais difíceis e menos assíduo.

Saint-Hilaire descreveu essas vilas como locais êrmos, onde a população quase sempre estava ausente, frequentadas quase apenas aos fins-de-semana: «Nos domingos e dias-santos Itu se enche de animação. Nesses dias, como já disse, os fazendeiros das redondezas vão à cidade assistir à missa, mas durante a semana as principais casas ficam fechadas, e as ruas desertas»⁷.

Através das listas nomativas, para o ano de 1818, podemos verificar como as ocupações de seus habitantes mesmo numa localidade pequena, eram variadas. Simultaneamente, identificamos que, para as mulheres, a maior parte dessas actividades não era acessível. No total, são enumeradas, pelas listas, aproximadamente 50 ocupações. Destas, apenas 15 são representadas por mulheres:

Algumas atividades manuais eram tipicamente masculinas, tais como ferreiro, algaiate, sapateiro, carpinteiro e feitor, Outras, como costureira, fiandeira, rendeira e louceira eram exclusividade femininas. A maioria das

⁵ Vide, SILVA, *op. cit.*; PRIORE, MARY DEL, *A Mulher na História do Brasil*. São Paulo, Contexto, 1988; MOTT, Maria Lucia de Barros, *Submissão e Resistência - A Mulher na Luta contra a Excravidão*. São Paulo, Contexto, 1988.

⁶ No período em questão, reiniciava-se o amplo movimento de expansão demográfica e econômica em direção ao Oeste, em toda a Capitania de São Paulo. Com o fortalecimento da economia regional, graças à implantação de uma punjante rede de engenhos de açúcar, Itu e Sorocaba transformaram-se em de ocupação territorial.

⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste de, *Viagem à Província de São Paulo*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1976, pág. 174.

Tabela 1. *Ocupação das Mulheres Chefes de Domicílio (Itu e Sorocaba, 1818)*

Ocupação	Número de mulheres	
	Itu	Sorocaba
Fiandeira	84	179
Costureira	72	45
Lavradora	70	105
Vive dos jornais dos escravos	29	3
Vive de esmolas	28	23
Senhora de engenho	22	5
Vive den seu negócio	13	4
Vive de seu trabalho	9	2
Louceira	7	7
Tecelã	7	4
Vive de suas Agências	6	2
Rendeira	6	16
Vive com o pai	3	—
Planta cano no engenho de pai	1	1
Vive dos jornais de seu filho	1	1
Taberneira	—	8
Vendeira	—	2
Carvoeira	—	1
Não indicada	3	27
Total	362	435

ocupações, contudo, tendia a ser exercida indiferentemente por homens ou mulheres. O que importava, então, eram outras variáveis: idade, cor, estado civil e status social, para definir quais mulheres podiam exercer cada ocupação. É o que veremos a seguir.

A MULHER QUE ERA «DONA»

Em nossa Dissertação de Mestrado, havíamos discutido como que uma elite agrária, surgida em São Paulo somente a partir de meados do século XVIII, buscou criar «sinais» diferenciadores de seu novo status so-

cial, relacionando-os à nova e recém-implantada lavoura caraviieira, monocultora e escravista, de exportação⁸. A adoção de patentes e títulos nobiliárquicos, a organização de genealogias, o início da prática de transmissão do nome de família para os descendentes, e a preocupação em dar nomes próprios às propriedades rurais, há pouco transformadas em engenhos de açúcar e juridicamente regularizadas, tudo são sinais inequívocos de uma nova realidade social.

Entre as mulheres, ou, mais precisamente, entre as esposas desses grandes proprietários, difunde-se a adoção do tratamento «Dona» enquanto diferenciador social. Este tratamento, todavia, era reservado apenas, a tão somente, às esposas ou viúvas desses proprietários, ou, então, às filhas que ainda residiam, solteiras, junto aos pais. Não encontramos casos de mulheres solteiras, chefiando um domicílio, recebendo tal tratamento. Assim, o status de «Dona» seria inerente à mulher regularmente casada, de acordo com todas as normas sociais.

Na vila de Itu descobrimos 35 mulheres chefes-de domicílio que eram tratadas como «Donas». Possuíam, em média, 15 escravos, índice muito acima dos 7,2 escravos possuídos em média, pelas mulheres proprietárias de escravos, ou dos 2,0, em média, para todos os domicílios chefiados, ou dos 2,0 em média, para todos os domicílios chefiados por mulheres. Dessas 25 mulheres, havia 19 senhoras de engenho, 9 que viviam dos jornais de seus escravos, 6 lavradoras e, curiosamente, uma fiandeira. Todas possuíam, em média, mais escravos do que o total de mulheres a exercerem a mesma actividade. Assim, as lavradoras com título possuíam, em média, 8 escravos, contra uma média de um escravo para o conjunto de todas as lavradoras.

Em Sorocoba havia somente 11 «Donas» sendo 5 senhoras de engenho, duas negociantes com loja e 4 agricultoras. A média de escravos que possuíam é de 18, superior à de Itu, e também superior à media apresentada pelas proprietárias em geral da mesma vila (5,1) e por todos os domicílios chefiados por mulheres (1,0). Sorocoba diferencia-se, portanto, de Itu, por uma maior concentração de escravos nas mãos de poucas mulheres. As «Donas» de Sorocoba possuíam mais escravos do que suas congêneres de Itu, enquanto o restante das proprietárias de escravos os possuíam em índices menores que as ituanas.

⁸ BACELLAR, Carlos A. P., *Os Senhores da Terra - Família e Sistema Sucessório entre os Senhores de Engenho do Oeste Paulista, 1765 - 1855*. São Paulo, Dissertação de Mestrado pela FFLCH-USP, 1987.

Internamente ao grupo de mulheres portadoras de título, percebemos uma hierarquia de riqueza, indicada pela posse de escravos. Em Itu, a maior média de cativos diz respeito às senhoras de engenho, com 21 escravos; vêm, a seguir, as lavradoras (média de 8 escravos), e as que vivem dos jornais de seus escravos (média de 6 escravos). A maior riqueza das senhoras de engenho vem reafirmar que a produção de açúcar era, por excelência, o melhor meio de se enriquecer em São Paulo colonial⁹.

Estas «Donas», todas viúvas, compunham um segmento enriquecido da sociedade, mas restrito em dimensão. Em Itu, eram 9,5 % mulheres chefes-de-domicílio, mas possuíam 527 dos 726 escravos do grupo, ou seja, 72,6 % do total. Em Sorocaba, eram apenas 2,5 % das mulheres chefes, mas possuíam 197 dos 452 escravos do grupo, isto é, 43,6 % do total. O menor índice relativo a Sorocaba é consequência do menor número de «Donas» dessa vila. A concentração de escravos, contudo, se reafirma, caso se analise a representatividade dos domicílios chefiados por mulheres e possuidores de escravos no contexto de cada vila. Assim, os domicílios com escravos representam 27,9 % dos domicílios chefiados por mulheres em Itu, e 20,5 % em Sorocaba. Comprova-se, pois, a maior difusão de mão-de-obra escrava nos fogos ituanos.

A BRANCA, A PARDA E A NEGRA

Todas as mulheres apelidadas «Donas» eram da cor branca. Mas, na realidade, esta cor não era apanágio das mulheres de posse, pois haviam brancas que eram extremamente pauperizadas.

Em Itu, eram 18 as brancas que pediam esmolas, contra 7 pardas e 3 pretas. Em Sorocaba, as mendicantes eram 17 brancas e 6 pardas. Aliás, as brancas eram em número superior na maior parte das ocupações, independente das posses, o que nos leva a deduzir que essas mulheres tinham maior facilidade para se estabelecerem autônomas, como chefes de domicílio.

Embora toda mulher solitária com posses quase sempre fosse branca, ser branca não livrava uma mulher de exercer as piores ocupa-

⁹ A respeito do enriquecimento diferenciado, frente ao todo da sociedade, dos proprietários de engenhos de açúcar do Oeste paulista, vide Barcellar, *op. cit.*

Tabela 2. *Distribuição segundo a cor (Itu, 1818)*

Ocupação	N.º Fogos	Cor		
		B	Pa	PP
Fiandeira	84	55	23	6
Costureira	72	42	21	9
Lavradora	70	50	19	1
Vive dos jornais dos escravos	29	28	1	—
Vive de esmolas	28	18	7	3
Senhora de engenho	22	22	—	—
Vive de seu negócio	13	6	6	1
Vive de seu trabalho	9	6	2	1
Louceira	7	1	5	1
Tecelã	7	4	3	—
Vive de suas Agências	6	3	3	—
Rendeira	6	5	1	—
Vive com o pai	3	3	—	—
Planta cana no engenho do pai	1	1	—	—
Vive dos jornais de seu filho	1	—	1	—
Taberneira	1	—	—	1
Não indicada	3	3	—	—
Total	362	247	92	23

ções. Sozinha, chefiando seu domicílio, tinha que lutar para sobreviver e sustentar seus dependentes.

O ESTADO CIVIL

O estado civil das mulheres chefiando domicílio eram diferenciado de acordo com a cor. Viúvas, casadas solitárias e solteiras distribuíam-se desigualmente, conforme mostra a Tabela 3.

As Tabelas 3 e 4 demonstram uma particularização das realidades de Itu e Sorocaba. A primeira, e mais notável, diferença entre as duas vilas diz respeito à presença de mulheres casadas e solitárias. Em Sorocaba, tais mulheres aparecem em número proporcionalmente mais elevado, como reflexo da economia de comercialização do mar. Tropeiros, seus maridos ausentavam-se por largos espaços de tempo, numa prática

Tabela 3. *Distribuição das mulheres segundo o estado civil*

Cor	Estado civil			
	Viúvas	Solteiras	Casadas	Total (%)
B	137	72	38	247 (68,2)
Pa	37	47	8	92 (25,4)
PP	4	18	1	23 (6,4)
Total % ..	178 (49,2)	137 (37,8)	47 (13,0)	362 (100,0)

Tabela 4. *Distribuição das mulheres segundo o estado civil*

Cor	Estado civil			
	Viúvas	Solteiras	Casadas	Total (%)
B	190	79	74	343 (78,9)
Pa	41	28	17	86 (19,8)
PP	3	3	—	6 (1,3)
Total % ..	234 (53,8)	110 (25,3)	91 (20,9)	435 (100,0)

bem menos usual do que ocorria em Itu. As listas nominativas fornecem exemplos significativos dessas ausências de marido:

- Gertrudes Maria Nogueira: seu marido, Francisco Cubas, está «auzente p.^a o Sul a 14 anos»¹⁰;
- Joana Maria: seu marido, Joaquim Caetano, está «auzente p.^a Cuyaba a 9 anos»¹¹;
- Caetana Maria: seu marido, Manuel Roiz da Mota, está «auzente p.^a o Sul a 8 anos»¹².

Outra diferença perceptível é a quase ausência de negras chefiando domicílios em Sorocaba (1,4 %), contra uma presença mais marcante em Itu (6,4 %). De modo semelhante, os fogos chefiados por pardas é mais comun em Itu (25,4 %) do que em Sorocaba (19,8). Podemos aventar a hipótese de que tal realidade derive da presença mais maciça da mão-

¹⁰ Lista nominativa de Sorocaba, 1801, 1.^a Cia., fogo 261.

¹¹ Ídem, 1801, 1.^a Cia., fogo 291.

¹² Ídem, 1801, 1.^a Cia., fogo 371.

de-obra escrava na economia ituana, fortemente monocultora, em relação à sorocabana, mais marcada pelo tráfico do muar e, portanto, menos carente de cativos.

As Tabelas 3 e 4 indicam também que, em Itu, havia uma predominância de mulheres brancas viúvas, contra um maior número de pardas e pretas solteiras. Já em Sorocaba, brancas e pardas são predominantemente viúvas, restando pouco significativa a repartição das pretas. Tais constatações são de difícil análise. Os dados de Itu parecem indicar uma situação de vida mais difícil para as duas últimas categorias, pardas e pretas. Enquanto somente 29 % das mulheres brancas são solteiras, esse índice sobe para 51 % para as pardas e 78 % para as pretas. Aparentemente, pardas e, principalmente, pretas, tinham maior dificuldade para contrair matrimônio. No caso de Sorocaba, o número mais elevado de pardas viúvas talvez seja fruto do contínuo viajar dos maridos, sujeitos a uma mortalidade mais elevada.

O estado de celibatária não era, em absoluto, indicação de que estas mulheres não tinham uma vida sexual. Dentre as solteiras, várias tinham filhos: para Itu, 26 % das brancas, 44 % das pretas e 55 % das pardas; para Sorocaba, 39 % das brancas e 71 % das pardas. Semelhante situação viria a confirmar que pretas e pardas efetivamente não casavam por falta de condições econômicas e de oportunidade, mas mantinham laços mais ou menos estáveis com seus companheiros. Já as brancas tendiam, de acordo com os dados, a não se transformarem em mães solteiras, permanecendo efetivamente celibatárias¹³.

O celibato definitivo, conjugado à ausência de filhos, era, em Itu, mais representativo para as mulheres brancas (32 %), seguidas pelas pardas (15 %) e pretas (11 %). Em Sorocaba, haviam 19 celibatárias definitivas de cor branca (24,1) e uma preta. São indicações no sentido de que havia maiores dificuldades para as brancas em arranjar um marido, ou mesmo um companheiro, um concubino. O mesmo já não se dava com pretas e pardas, mais comumente identificadas enquanto mães solteiras.

¹³ Esta tendência se confirma pela média de filhos presentes junto à mãe solteira. Em Sorocaba, há 1,4 filhos para cada mãe branca, contra 2,1 para pardas. Em Itu, embora com diferenças menores, as brancas têm uma média de 1,6 filhos, contra 1,8 das pardas e 1,3 das negras.

O GRUPO DOMÉSTICO

As mulheres que chefiavam domicílios estavam quase sempre próximas ao núcleo urbano da vila. Dos 362 domicílios levantados em Itu, 60 % estavam localizados nas três companhias de ordenanças de Itu que eram marcadamente urbanas: 1.^a, 2.^a e 6.^a. Em Sorocaba, 42 % dos fogos levantados pertenciam à 1.^a Companhia, correspondente à vila.

Podemos considerar que havia dois grupos distintos de domicílio chefiados por mulheres. Um, majoritário, voltado prioritariamente para o núcleo urbano. É o caso, por exemplo, das 29 mulheres que declararam «viver dos jornais de seus escravos»: 21 residiam na 1.^a Companhia, 2 na 2.^a e 6 na 6.^a. Era, pois, uma atividade eminentemente urbana, com os cativos sendo utilizados seja como mão-de-obra alugada, seja como vendedores dos mais diversos gêneros, comestíveis ou não. Geralmente, as mulheres residentes na vila não eram citadas, a nível de lista nominativa, como possuidoras de terras ou como usuais produtoras dos gêneros da terra.

Em oposição, as mulheres exclusivamente dedicadas à atividade agrícola (lavradoras e senhoras de engenho) quase não eram significativas nas três referidas companhias urbanas. Eram sempre proprietárias de terras, nas quais residiam, e surgiam recenseadas em companhias instaladas em áreas rurais.

A presença majoritária de mulheres chefiando domicílios no meio urbano se explica pela procura de melhores opções de sobrevivência. Na vila, era possível viver de «bicos», pequenos serviços prestados aqui e acolá, da venda de quitudes ou da produção de objetos artesanais — cestos, balaços, peneiras e toda uma série de pequenos objetos de uso doméstico—.

Podemos tentar caracterizar um pouco melhor esses domicílios, analisando sua composição no tocante a escravos e agregados.

A posse de escravos era fator efetivamente diferenciador de riqueza. Grande parte da população não tinha acesso à sua posse, devido aos preços elevados do elemento cativo. Ao observarmos a posse de escravos segundo a cor da proprietária, vemos que, em Itu, 99,3 % deles estavam nas mãos de mulheres brancas, como seria de se esperar. Mas, das 247 mulheres brancas, apenas 98 possuíam tais escravos, com uma média de 7,4 por domicílio.

Tabela 5. *O estado civil e a posse de escravos (Itu, 1818)*

Estado civil	N.º escravos	N.º fogos	Média de escravos
Viúva a.	611	178	3,4
Viúva b.	190	159	1,2
Viúva c.	124	146	0,8
Solteira	63	137	0,5
Casada	52	47	1,1

- a. Viúvas, total.
 b. Viúvas, excentuando senhoras de engenho.
 c. Viúvas, excentuando as «Donas».

Já o estado civil das mulheres, visto em confronto com a posse de escravos, indica que as viúvas são, em média, as maiores proprietárias. Mas tal resultado pareceu-nos forçado, devido aos desvios «para mais» provocados pela presença de poucas viúvas que, devido à dimensão excessiva e excepcional de seus plantéis, provocavam um desvio na interpretação dos dados. Assim, optamos por analisar as viúvas, também excluindo as senhoras de engenho (b) ou as «Donas». O resultado foi, conforme esperávamos, surpreendente. O peso dessas duas categorias de mulheres mostra-se efetivo, comprovando seu caráter de elite no seio do universo observado.

Retirando-se o peso das senhoras de engenho ou «Donas», a categoria «viúvas» tem seu índice de posse de escravos rebaixado a patamares mais discretos, coincidentes para ambas as vilas. A diferenciação, então, fica por conta das mulheres casadas, com o maior índice em Itu e o menor em Sorocaba. Podemos supor que esta diferença esteja relacionada ao tipo de atividade econômica dissemelhantes das duas vilas, a primeira mais fortemente ligada à indústria açucareira, a segunda ao comércio do luar.

Quanto aos agregados, podemos perceber a ocorrência de padrões semelhantes entre as duas vilas. Pelas Tabelas 6 e 7, verificamos que a média de agregados por fogo cresce de acordo com a faixa etária da chefe. Isto significaria que, enquanto tendência, o agregado era incorporado ao domicílio à medida em que a chefe envelhecia e mais necessitava de auxílio nas fainas cotidianas.

A presença de agregados tem relações tênues com a cor da chefe; tanto em Itu, quanto em Sorocaba, as brancas possuem 0,5 agregados,

Tabela 6. *O estado civil e a posse de escravos (Sorocaba, 1818)*

Estado civil	N.º escravos	N.º fogos	Média de escravos
Viúva a.	369	234	1,6
Viúva b.	248	230	1,1
Viúva c.	172	223	0,8
Solteira	55	110	0,5
Casada	28	91	0,3

- a. Viúvas, total.
 b. Viúvas, excentuando senhoras de engenho.
 c. Viúvas, excentuando as «Donas».

Tabela 7. *Média de agregados por faixa etária da mulher chefe de domicílio (Itu e Sorocaba, 1818).*

Faixa etária	ITU			SOROCABA		
	Fogos	Agreg.	Média	Fogos	Agreg.	Média
10 a 20	14	4	0,3	11	2	0,2
21 a 30	64	23	0,4	70	22	0,3
31 a 40	68	24	0,4	94	32	0,3
41 a 50	75	26	0,3	110	36	0,3
51 a 60	75	45	0,6	80	56	0,7
61 a 70	45	36	0,8	40	35	0,9
71 e +	21	17	0,8	29	21	0,7

em média, contra 0,4 das pardas, estabelecendo diferenças pequenas para serem melhor apreciadas.

O estado civil da chefe de fogo também se relaciona com a presença de agregados. Verificamos uma tendência, em ambas as vilas, a um predomínio de agregados entre os domicílios chefiados por solteiras (em média, 0,7 indivíduos para Sorocaba e 0,6 em Itu), seguidos, de perto, pelos domicílios chefiados por mulheres viúvas (0,5 indivíduos nas duas vilas) e por casadas (0,3 em Sorocaba, 0,2 em Itu). Estes dados testemunham o maior peso, entre os domicílios chefiados por solteiras, da prática de coabitação entre um ou mais irmãos, ainda solteiros, dessa chefe.

Por último, podemos discutir a presença de agregados de acordo com a ocupação da chefe. Entre as ocupações passíveis de análise em

Itu¹⁴, há predominância de agregados entre as senhoras de engenho (0,7 indivíduos, em média), as mulheres que vivem dos jornais de seus escravos (0,5), as lavradoras (0,5) e as costureiras (0,5). Em Sorocaba, ressaltam-se as rendeiras (0,9), as lavradoras (0,6) e as costureiras (0,5), com a curiosa ausência de agregados entre as senhoras de engenho sorocabanas. Estes resultados também restam difíceis de analisar, devido à precariedade das informações a respeito da qualidade desses agregados.

Uma observação mais detalhada da real situação dos agregados nos fogos, centrada no vínculo entre a chefe e cada agregado, seria de grande importância. A identificação de possíveis laços de consanguinidade, a função doméstica, seu papel na divisão de trabalho, trariam subsídios fundamentais a um melhor explicitação do problema.

AS ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVENCIA

A utilização, das listas nominativas enquanto fonte para o estudo da mulher em nossa sociedade colonial apresenta suas restrições. Apesar da amplitude permitida pela análise da composição dos domicílios, restamos uma descrição fria, distante do dia-a-dia sacrificado dessas mulheres.

Buscamos, assim, complementar essa visão distante com a coleção dos Autos Cíveis de Sorocaba, já amplamente levantado para nosso projeto de Tese de Doutorado. Esta documentação, cobrindo basicamente o período 1720-1820, é extremamente rica para recuperarmos aspectos da luta cotidiana das mulheres, registrados nos diversos autos em que tomavam parte, seja como vítimas, seja como autoras, seja como simples figurante.

A luta pela sobrevivência era, sem dúvida, a luta usual e cotidiana da grande parte das mulheres chefes de domicílio. Era preciso sobreviver, sob condições muitas vezes adversas.

¹⁴ Levamos em consideração, para efeitos de análise, somente as ocupações representadas por mais de dez mulheres.

AS MULHERES PRIVILEGIADAS

Havia um grupo restrito de mulheres que, efetivamente, não deve ter enfrentado grandes problemas em manter sua família e seu grupo doméstico. Eram todas aquelas que eram denominadas «Donas», senhoras de cabedais não desprezíveis.

Conforme já visto, esta categoria de mulheres dispunha sempre de plantéis mais ou menos amplos, mais do que suficientes para se sustentarem com certa folga. Algumas eram senhoras de engenho, proprietárias de fazendas de gado, lavradoras, ou mesmo viviam dos ganhos de seus escravos. Estas atividades econômicas, de grande porte, eram legadas pelos maridos, que confiavam às mãos das viúvas a direção dos negócios, mesmo quando possuíam filhos emancipados. Assim, em São Paulo colonial era plenamente aceitável um grande engenho de produção de açúcar ser possuído e dirigido por uma viúva, então denominada Senhora de Engenho.

Vivendo com um padrão de vida acima da média, algumas vezes ostentando grande fortuna, tais senhoras não exerciam, sob hipótese alguma, trabalhos manuais, restritos que eram a seus escravos e agregados. Também não enfrentavam grandes problemas no transmitir bens aos filhos, pois sempre havia um meio para dotá-los do mínimo necessário para se instalarem.

Regiam seus negócios com grande desenvoltura, tal como teriam feito seus maridos. Dona Francisca Clara Gomes, ao abrir processo para cobrança de dívida a João de Deus, afirma que «tem hua fazenda de criar no termo desta villa e como tal vende animais, crias da dita fazenda, assim a vista como fiado, no qual não há duvida»¹⁵. Após deixar clara sua posição de grande proprietária, relata, com minúcias, as diversas dívidas que o réu lhe fizera, no suceder de várias compras de animais, terminando por cobrar a dívida há muito vencida. Tal como esta fazendeira, outra impetraram processos na justiça, em demanda de seus direitos e defesa de seus latifúndios.

AS OUTRAS MULHERES: AS DESPOSSUÍDAS

Em contraposição à situação confortável das «Donas», havia o grande conjunto das mulheres que passava pelas mais sofríveis condições de vida.

¹⁵ Autos Cíveis de Sorocaba, 26.02.1795, N.º Ordem 3.892.

Solteiras, viúvas ou casadas, padeciam de crônica pobreza. Isto não as mantia, contudo, na defensiva, sofrendo as pressões de um mundo masculinizado, hostil ao «sexo frágil». Uma ampla documentação vem indicando que a mulher, mesmo aquela mais simples e despossuída de bens, lutava para garantir a sobrevivência e os seus poucos direitos. A Justiça, eclesiástica ou leiga, era, via-de-regra, o espaço alternativo para que elas lutassem e defendessem seu lugar ao sol.

Essa mulher, branca, parda ou negra, exercia, segundo as listas nominativas, ocupações artesanais variadas, tais como costureira, rendeira, fiandeira e tecelã. A simplicidade descritiva das listas, contudo, não consegue mascarar a realidade, que não era assim tão demarcada em atividades bem definidas. Naquela sociedade rústica, o artesanato era apenas a ocupação principal, quase sempre secundada por outras ocupações ou, na forma mais comum, pela pequena lavoura de subsistência. As mulheres residentes nas vilas tendiam a exercer atividades várias, tais como venda de gêneros de quitanda, doces, e pequenos productos de seu grupo doméstico.

Se acompanharmos o mesmo fogo por anos a fio, através das listas, veremos como o recenseador variava nas denominações das ocupações daquele domicílio. A expressão «planta mantimentos para seu sustento» era, diversas vezes, substituída pelo termo «vadios», indocando os limites restritos entre o ínfimo produtor de alimentos para autoconsumo e a miséria. Bastava um ano de má colheita, e uma família tornava-se «vadia», saindo, provavelmente, em busca de alimentos pela mendicância. Em 1798, Ana Maria, viúva e parda, «planta milho e feijão que mal lhe chega para passar»¹⁶.

Esta miséria quase absoluta, em que a mulher tem quase somente milho e feijão para sustentar aos seus, podia também ser comum entre as casadas, cujo marido estava ausente. A ausência do marido não era fato novo na sociedade paulista. Desde princípios da colonização, o homem tendia a deixar sua família só quando partia em busca de riquezas minerais e do índio. Assim, o espaço doméstico vivia quase sempre em função da ausência de seu elemento masculino, exercendo a mulher o papel de mantenedora das necessidades cotidianas.

Principalmente em Sorocaba, mas também em Itu, os homens que se dedicavam ao tropeirismo costumavam deixar só as esposas por largo espaço de tempo. Em 1801, temos a notícia de que Francisco Cubas estava «auzente para o Sul a 14 anos» deixando só sua esposa, Gertrudes Maria

¹⁶ Lista nominativa de Sorocaba, 1789, 2.^a Cia., fogo 26.

Nogueira¹⁷. Caso idêntico ocorria com Joana Maria, cujo marido, Joaquim Caetano, negro, estava «auzente para Cuyaba a 9 anos»¹⁸, e com Caetana Maria, cujo marido, Manuel Roiz da Mota, estava também «auzente para o Sul a 8 anos»¹⁹.

O marido auzente poderia deixar auxílio para a subsistência de sua esposa. Josefa de Jesus declara que «vive da Assistencia q. lhe deixou o marido»²⁰. Todavia, é óbvio que semelhante «assistência» jamais poderia ser suficiente para manter a esposa, e provável família, por oito, nove ou quatorze anos seguidos, como ocorria nos exemplos acima citados.

Provavelmente, tais maridos eram tropeiros ou negociantes, mas suas mulheres surgem recenseadas, no mais das vezes, como fiandeiras, uma ocupação que, com certeza, não provinha os mesmo meios de subsistência que aquela dos maridos.

A ausência do marido, e de seu peso econômico, levava muitas mulheres a difíceis situações. Em 1793, Leonor Maria de Queirós solicita permissão ao Juiz para defender legalmente os bens do seu matrimônio de uma penhora, visto que «de presente seacha seu marido José Pedrozo auzente...»²¹. Dois anos antes, Isabel Antunes Vieira, após declarar que «seacha com seu marido auzente fora da capitania», resolve solicitar ao Juiz que «lhe conceda licença para poder requerer em juizo» contra uma invasão de suas terras²².

Mas, na verdade, a mulher solitária mostrava-se muito mais atuante do que isto. Invadia terras, negociava, metia-se em enrascadas, enfim, era senhora de seu destino, e buscava salvaguardá-lo, como qualquer homem o faria. Em 1795, Francisco Gonçalves e sua mulher acusam Josefa Moreira, viúva, de lhes invadir as terras, pois «por ser de má consciência, tendo pleno conhecimento de que aquellas terras são de legitimo dominio dos Autores e seus antepassados, dispoticamente tem plantado nellas e continua a plantar (...) para mais de alqueire e meio de milho de planta, introduzindo tambem na mesma terra dos Autores, gado, cavallos, e pondo-lhes fogos, com cujo empreendimento lhes tem cauzado consideravel prejuizo»²³. Como este processo, há inúmeros outros

¹⁷ Ídem, 1801, 4.^a Cia., fogo 261.

¹⁸ Ídem, 1801, 4.^a Cia., fogo 291.

¹⁹ Ídem, 1801, 4.^a Cia., fogo 371.

²⁰ Ídem, 1801, 2.^a Cia., fogo 173.

²¹ Autos Civeis de Sorocaba, 15.04.1793, N.º Ordem 3.890.

²² Autos Civeis de Sorocaba, 07.06.1791, N.º Ordem 3.887.

²³ Autos Civeis de Sorocaba, 06.11.1795, N.º Ordem 3.892.

onde mulheres são acusadas de invadir terras, onde homens eram proprietários.

Mesmo em casos inversos, quando lavradores invadiam as terras de alguma mulher, esta não hesitava em levar à justiça seu protesto. Domingas de Oliveira, viúva, defende-se no ano de 1778, contra a invasão perpetrada por João da Silva Franco, alegando ser «senhora possuidora (...) de hum citio e terras lavradas na paragem cita Campo Largo cujas terras esta possuindo por sy e seos antepassados com poce passifica, mança, sem contradição, alguma, ha dez, vinte, trinta, coarenta e mais annos, e só João da Silva Franco esta perturbando e inquietando a suplicante (...), rossando e derrubando os matos das ditas terras, fazendo notoriamente esbulho (...), tirando a suplicante de sua poçe...». Não satisfeita com a expulsão, exige o pagamento de «perdas e danos, e custas sobradas, e mais penas de direito», mostrando-se resoluta na defesa de seus interesses ²⁴.

Apesar de quase sempre analfabetas ²⁵, demonstram, em suas petições, estarem cientes de seus direitos: «diz Anna Custodia desta villa que ahu mez mais ou menos lhe vendeo Manuel Ribeiro de villa de Thaubathé huma escrava de nome Thereza por preço e quantia de setenta mil e quatrocentos reis que lhe pagou em moeda corrente e na certeza que lhe vomprava fazenda sãa; e como pello contrario a dita escrava padece (... de lhe rebentarem feridas pelo corpo, que lhe faz trincar a pele dos braços, e pernas por onde verte agua, isto commumente nas conjunçoins, sem que o seu dito vendedor lhe declarou este defeito, de que era sabedor, no contrato da compra, por isso, como a suplicante pertende usar do direito que lhe assiste para emcampar ou regeitar a dita escrava, e julgando-ce nula a compra ...» ²⁶.

Ativas e desembaraçadas, movendo ações contra aqueles que eram objeto de conflito, as mulheres solitárias garantiam sua sobrevivência. Não obstante sua atuação, diante da Justiça, tinha seus limites. Não eram costumeiramente aceitas, com algumas excessões, como testemunhas nas incontáveis devassas promovidas, regularmente, pelos mais variados motivos ²⁷.

²⁴ Autos Cíveis de Sorocaba, 13.08.1778, N.º Ordem 3.878.

²⁵ O analfabetismo era corrente, e não somente entre as mulheres. Em Itu, no ano de 1801, havia 53 domicílios chefiados por mulheres na 1.ª Companhia, e somente três delas era alfabetizadas, sendo todas brancas e possuidoras de escravos.

²⁶ Autos Cíveis de Sorocaba, 19.09.1794, N.º Ordem 3.891.

²⁷ Vide, por exemplo, nos Autos Cíveis de Sorocaba, as devassas datadas de: 03.02.1796 (N.º Ordem 3.894), sobre vistoria em cadáver; 08.07.1795 (N.º Ordem 3.892),

Nas raras ocasiões em que testemunhavam, seu depoimento era contestado, através da insinuação de que o homem as manipulavam: «a testemunha 4.^a Maria Vitoria foi peitada com promessa de a levar morar consigo, e fazer lhe muitos beneficios pello embargado. (...) que levada das promessas e caricias se rezolveu ajurar o que não sabia, tanto assim que o mesmo embargado a insinuou o que ella testemunha havia depor, como a mesma confessa...»²⁸.

A PROSTITUIÇÃO

Há uma ocupação que, quase sempre, não é citada nos recenseamentos: a prostituição. Presentes em toda e qualquer vila, é «disfarçada» sob a classificação em outra atividade, que provavelmente se praticava no dia-a-dia: costureiras, fiandeiras, lavadeiras, etc. Mas, pelo menos uma vez, em Sorocaba, o recenseador deixou escapar a descrição de um fogo exclusivo de prostitutas:

«E seguem-se as meretrizes:
Ana Maria da Silva, parda, 22, solteira
Maria do Rozario, parda, 20, solteira
Ana Garcia, parda, 25, solteira
Ana Maria de Jesus, 25, solteira
Quiteria da Silva, 20, casada
 Jose, filho, 16, solteiro
Rosa Miz, 40, solteira
Joana Cubas, 30, solteira
 Jose, filho, 12, solteiro
Joana Pereira, 50, viúva
 Ana, criada, 10, solteira
Teresa Maria da Conceição, 22, casada
Francisca Pinta, parda, 22, solteira
Ana Domingues, 16, solteira
 Jose, filho, 2
Rita Maria Carijó, 30, casada
 Ana, filha, 4, solteira
Francisca Maria do Prado, 20, solteira
Maria Pereira de Jesus, 40, viúva
 La..., filha, 16, solteira

sobre comércio ilegal de diamantes; 25.08.1785 (N.º Ordem 3.882), sobre agressão a um lavrador; 23.03.1766 (N.º Ordem 3.872), sobre suborno em eleição.

²⁸ Autos Civeis de Sorocaba, 27.05.1805, N.º Ordem 3.898.

Josefa de Oliveira, 50, solteira
Tereza Maria da Luz, 20, solteira
Ignacia, forra, 10
Custodia Maria, 42, solteira
Maria Pereira, 29, solteira
Rita, filha, 14, solteira
Micaela, mulata, forra, 20
Francisca do Rosario, 25, solteira
Ifigenia Maria, forra, 20»²⁹.

A descrição deste domicílio legou-nos um raro testemunho de um censo a mostrar a diversidade da composição feminina do mundo da prostituição. Pardas, negras, forras e, por que não, brancas, todas se uniam na mesma atividade. A maioria era solteira e jovem, mas havia as viúvas e casadas que, por falta de condições de sobrevivência, recorriam à prostituição.

Estas mulheres se faziam muito presentes nos autos cíveis, envolvidas nos mais variados conflitos, de onde transparecia os preconceitos da sociedade contra sua atividade. Ao se envolverem com homens da vila, acabavam por sofrer vinganças de suas esposas ou de rivais políticos.

Em 1766, ao se abrir uma devassa para investigar as ameaças de agressão feitas a uma prostituta, trinta testemunhas são convocadas para depor. A primeira impressão que se tem, ao ler os depoimentos, era de que os homens buscavam disfarçar conhecerem as vítimas. Tendem a nem mesmo dar a entender que conheciam as atividades da vítima, Teresa Maria da Conceição³⁰: tratam-na como uma mulher qualquer da vila. Alguns, contudo, deixam escapar detalhes sugestivos. Um «ouviu dizer de varias pessoas que se tinha dado hum tiro de noite na porta de Thereza por alcunha "a singela"..."³¹. Outro, diz que «... se deram huns tiros de noite na porta de humas mulheres da rua da palha...»³². Um velho lavrador afirma que o tiro fora «na porta de huma mulher mundana...»³³. Por fim, a última testemunha parece resumir a questão: «sabe por ser publico e notório nesta villa que se tinhão dado huns tiros na porta de huma mulher donna per alcunha a singella...»³⁴.

²⁹ Sorocaba. Lista nominativa de 1771, 1.ª Cia., fogo sem número.

³⁰ Que também está citada na lista das meretrizes, já transcrita.

³¹ Depoimento de João Dias Vieira. 09.09.1766, N.º Ordem 3.872.

³² Depoimento de Antonio Valente Vidigal. Idem.

³³ Depoimento de Ventura de Araujo Ferreira. Idem.

³⁴ Depoimento de Antonio Braga Moraes. Idem.

Este longo processo, findo em 24.12.1776, nada consegue provar. Todavia, antes mesmo dessa ação judicial se encerrar, outra devassa já havia sido instaurada, de forma independente, tratando justamente da concretização das ameaças feitas anteriormente à mesma Teresa, que desta feita foi efetivamente espancada. Iniciada aos 10.11.1766, essa nova ação determina a oitiva de trinta testemunhas, algumas já ouvidas anteriormente.

Como agora a agressão se efetivara, o problema era bem mais sério, e as testemunhas parecem conhecer maiores detalhes do conflito. Todas acusam, quase unanimemente, «a gente do Coroinha Manuel de Moraes», personagem conhecida da vila. Mulheres de posição social elevada, talvez por vingança contra meretrizes que mantinham encontros com seus maridos, são, com nitidez, as agressoras. O evoluir dos depoimentos apontam, contudo, para uma realidade «desagradável»: as agressoras e seus cúmplices eram membros do grupo familiar mais poderoso da vila, chefiado pelo Capitão Mor Cláudio de Madureira Calheiros. Não era possível a penalização dos culpados, apesar da grande transparência do evento. Conclue-se: «Não obriga esta devassa a pessoa alguma, vista a variedade com que depoem as testemunhas sem conluírem nem darem cabal razão do seu dito»³⁵.

A atividade da prostituição envolve mulheres, com laços afetivos sólidos, a vários homens, criando situações constrangedoras. Em 1787, Barbara Maria, «mulher prostituta», foge da cadeia graças à ajuda de João Ferreira³⁶.

CONCLUSÃO

A mulher solitária era uma categoria frequente em nossa sociedade colonial. As opções para o matrimônio, para as solteiras, eram difíceis, seja pela ausência de cônjuges, seja pela absoluta falta de recursos econômicos. Para as viúvas, o recasamento seria uma solução, mas era pouco usual. Para as casadas, enfim, restava esperar pela volta dos maridos, muitas vezes nunca ocorrida.

³⁵ Autos Cíveis de Sorocaba. Devassa, Sentença dada aos 22.12.1766. N.º Ordem 3.872.

³⁶ Autos Cíveis de Sorocaba, 12.12.1787. N.º Ordem 3.883.

Sem um cônjuge, precisavam se arranjar sózinhas. Algumas, ricas, continuavam sua rotina diária. A maioria, sem posses, buscava caminhos para o sustento. Este caminhos eram múltiplos. Havia aquelas que permaneciam em suas roças, buscando a sobrevivência pela lavoura. Outras, em maior número, se estabeleciam no núcleo urbano, onde as possibilidades de trabalho eram mais abundantes. Outras, enfim, não obtinham sucesso em suas tentativas, e buscavam a prostituição ou a mendicância.

Fosse qual fosse a atividade desenvolvida, essas mulheres, não importando a cor ou o estado matrimonial, procuravam defender, de um modo ou de outro, seus interesses. Lutavam na justiça, onde seus direitos podiam ser reconhecidos. No campo, enfrentavam seus vizinhos, homens na maioria, com desembaraço e mesmo com agressividade, ocupando terras, invadindo campos com seus animais e instalando suas roças.

Temos, pois, uma mulher economicamente muito ativa, fartamente presente em ações cíveis de cobrança de dívidas, tanto como autora quanto ré. Embora muitos espaços lhes fossem vedados —os cargos públicos, a magistratura— nada nos permite visualizá-las como recolhidas em suas casas, deixando o mundo da rua reservado somente aos homens.